

Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

Centro: CCS – Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: Prótese e Materiais Dentários

Setor / Área: Prótese Dentária

Código da Opção de Vaga: PSS-051

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de professor substituto referente à vaga PSS-051 deverá ser realizada no sítio eletrônico de concursos da PR-4 <https://concursos.pr4.ufrj.br>, no período compreendido entre as 10 horas do dia 19 de novembro de 2025 e às 17 horas do dia 26 de novembro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília e seguindo o Edital UFRJ nº 1025, de 4 de novembro de 2025.

A documentação relacionada a seguir deverá ser enviada em formato PDF, dentro do período de inscrição, unicamente via e-mail oficial do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, protese@odonto.ufrj.br.

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Código e descrição da opção de vaga para a qual deseja se inscrever (informar a opção de vaga PSS-051);
- d) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória;
- e) Diploma de Graduação e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

O processo seletivo simplificado constará de 2 (duas) etapas:

Primeira etapa: Análise de currículo – Caráter eliminatório;

Segunda etapa: Prova escrita – Caráter eliminatório e classificatório;
Prova prática – Caráter eliminatório e classificatório.

1- Primeira etapa – Análise de Currículo – Caráter eliminatório

A **primeira etapa** do processo seletivo verificará se o candidato atende os parâmetros de admissibilidade na parte curricular.

Estarão aptos os candidatos com Graduação em Odontologia e comprovante de conclusão de Curso de Especialização em Prótese Dentária ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado desde que na área de Prótese Dentária ou afim, em acordo com o subitem 2.1, alínea c do Edital UFRJ nº 1025, de 4 de novembro de 2025 e segundo decisão da Banca Examinadora.

A etapa de análise de currículos tem **caráter eliminatório** e irrevogável, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente;

A homologação da inscrição será informada por e-mail ao candidato no dia 01/12/2025, assim como os locais de prova da segunda etapa.

Os candidatos eliminados nessa etapa, terão dois dias úteis após a homologação da inscrição para solicitar recurso pelo e-mail oficial do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, protese@odonto.ufrj.br.

2- Segunda etapa – Provas escrita e prática - Caráter eliminatório e classificatório

Na **segunda etapa** do processo seletivo, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e prática;

Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em quaisquer uma das duas provas;

Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas através do e-mail oficial do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, protese@odonto.ufrj.br, seguindo os prazos fixados pelo Edital UFRJ nº 1025, de 4 de novembro de 2025.

2.1 – Prova escrita

Para a prova escrita, será sorteado, no momento da aplicação da prova, 1 (um) dos pontos divulgados no item IV desta normatização;

A banca examinadora poderá utilizar o ponto como questão ou elaborar até 3 (três) questões específicas referentes ao ponto;

A duração da prova escrita será de até 2 (duas) horas;

Ao completar o tempo máximo previsto de 2 (horas) horas, a banca examinadora avisará ao candidato que terá imediatamente sua prova interrompida, devendo ser avaliado pelo conteúdo escrito até aquele momento.

A prova escrita deverá ser realizada individualmente e não será permitida ajuda a nenhum dos candidatos;

O candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero) estará apto a realizar a prova prática. O candidato com nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado.

O candidato que não estiver presente no horário determinado para o sorteio do ponto para a prova escrita, conforme estipulado no cronograma (item II desta normatização), estará automaticamente eliminado.

O resultado da prova escrita será divulgado via e-mail

2.2 – Prova prática

A prova prática consistirá no preparo para coroa total nos elementos 11 e 13 e na confecção de uma prótese parcial fixa provisória, pela técnica da massa grossa (técnica da bolinha), contemplando a reabilitação dos elementos 11, 12 e 13.

A prova prática terá duração de até 2 (duas) hora;

Ao completar o tempo máximo previsto de 2 (duas) horas, a banca examinadora avisará ao candidato que terá imediatamente sua prova interrompida, devendo ser avaliado pelo que apresentou até aquele momento;

A prova prática será laboratorial, executada em manequim com as arcadas superior e inferior completas e com articulação satisfatória. Deverão estar presentes e montados no manequim todos os dentes de resina, exceto o elemento 12;

Todos os materiais e instrumentais necessários para os procedimentos acima relacionados deverão ser fornecidos pelo próprio candidato;

É indispensável que, dentre os materiais utilizados pelo candidato, esteja a resina acrílica (pó e líquido) em cor correspondente à dos dentes do manequim;

Não será permitido o empréstimo e/ou a troca de materiais ou instrumentos entre os candidatos.

A prova prática deverá ser realizada individualmente e não será permitida ajuda a nenhum dos candidatos;

- O candidato deverá estar devidamente paramentado para a prática laboratorial, trajando jaleco ou pijama cirúrgico (*scrub*), óculos de proteção, gorro, luvas e máscara de proteção.

II.Cronograma de realização das etapas

Dia 01/12/2025 (segunda-feira) – **Primeira etapa** (não é necessária a presença do candidato)

8:00h – Abertura do processo seletivo e instalação da banca examinadora e análise dos currículos e documentação pertinente;

9:00h – Divulgação do resultado da primeira etapa por e-mail;

Divulgação do local de realização da segunda etapa por e-mail.

Dia 03/12/2025 (quarta-feira) – **Segunda etapa – Prova escrita**

9:00h – Sorteio público do ponto para a prova Escrita;

9:10h às 11:10h – Realização da prova escrita pelos candidatos aprovados na primeira etapa.

Dia 04/12/2025 (quinta-feira)

10:00h - Divulgação do resultado da prova escrita via e-mail e do local da prova prática;

Dia 08/12/2025 (segunda-feira) – **Segunda etapa – Prova prática**

9:00h – 11:00h – Realização da prova prática pelos candidatos aprovados na prova escrita.

Dia 10/12/2025 (quarta-feira)

10:00h - Divulgação do resultado via e-mail.

III.Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

A seleção será realizada na modalidade **presencial**.

Local: Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Departamento de Prótese e Materiais Dentários

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325 – Segundo andar, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - RJ

IV.Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Planejamento em prótese fixa.
2. Articuladores em prótese fixa.
3. Preparos dentários com finalidade protética.
4. Restaurações provisórias.
5. Retentores intrarradiculares.
6. Moldagem e modelos de trabalho em prótese fixa.
7. Sistemas cerâmicos.
8. Cimentos odontológicos.
9. Componentes protéticos em prótese sobre implantes.
10. Reabilitações fixas sobre implantes.

V.Referências Bibliográficas

1. MEZZOMO, E. Reabilitação oral contemporânea. 1.ed. São Paulo: Santos, 2006. 873p.
- MISCH, C.E. Prótese sobre implantes dentais. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1008p.

2. PEGORARO, L.F. et al. Prótese Fixa: Bases para o planejamento em reabilitação oral. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 488p.
3. ROCHA, P.V. Todos os passos da prótese sobre implante: Do planejamento ao controle posterior. 1. ed. São Paulo: Napoleão, 2013. 520p.
4. TELLES D., HOLLWEG H., CASTELLUCI L. Prótese Convencional e Sobre Implantes. 1. ed. São Paulo: Santos, 2009. 508p.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas da segunda etapa, de acordo com a fórmula abaixo e expressa com uma casa decimal.

$$MF^* = \frac{4 (NE^*) + 6 (NP^*)}{10}$$

*MF = média final; NE = nota prova escrita; NP = nota prova prática

Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 7,0 (sete vírgula zero);

Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025.

VII. Composição da Banca Examinadora

Membros titulares:

1. Aline Tany Posch (presidente)
2. Marcela Baraúna Magno
3. Marcela Rodrigues Alves

Membros suplentes:

1. Osmar de Agostinho Neto
2. Aline Raybolt de Almeida